



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

PORTARIA Nº 83/2.017

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico por esta certidão que foi publicado em 03/07/17 no Diário Oficial do Município de Córrego do Ouro, no Estado de Goiás, a Portaria nº 83/2017, de 03/07/17, que concede férias ao servidor público municipal, conforme o rol de servidores em anexo.
Córrego do Ouro, 03 de Julho de 2017. Ass: 10.21
[Assinatura]

"Concede férias ao servidor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder férias a servidora Lucieny Felix Ribeiro, no período de 01/07/2.017 a 30/07/2.017, referente ao período aquisitivo de 01/02/2.016 a 01/02/2.017, de acordo com as formalidades legais, especialmente o Estatuto dos funcionários Públicos e o quadro de pessoal do município.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Julho de 2.017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, aos 03 dias do mês de Julho de 2.017.


MURILO CESAR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL